

Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Ofício nº 022/2018-ASM

À

Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, 06 de junho de 2018.

Assunto: Perturbação do Sossego Alheio (República)

Prezados Senhores,

A Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta, constituída sob o CNPJ nº 64.924.608/0001-95, com sede localizada a Av. Filomeno Ríspoli, nº 64, no bairro Parque Santa Marta, Cep: 13560-200 em São Carlos-SP, associação civil, sem fins lucrativos, criada em 05/03/1991 e que tem por objetivos básicos:

Promover a integração dos moradores do Parque Santa Marta, com vistas a fortalecer as condições dos seus direitos e o exercício da cidadania, incentivar os vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito associativo.

Vem por meio deste, expor e solicitar as devidas providências em conformidade ao solicitado no abaixo assinado em anexo.

Representando os associados moradores do bairro Parque Santa Marta que reivindicam providencia desta Associação, solicitamos o empenho dessa Prefeitura através da legalidade para que acabem as festas realizadas na república "República", localizada a Rua Nicola Di Lorenzo nº 41, esquina com a Av. Filomeno Ríspoli no Bairro Parque Santa Marta.

A Polícia já foi solicitada diversas vezes para a intervenção das festas, pois, provavelmente estas festas não possuem os devidos alvarás para suas realizações tendo em vista a grande quantidade de pessoas que participam das mesmas.

Atenção! Solicitamos ainda que além da notificação dessa fiscalização aos moradores da República, a mesma também seja feita ao proprietário do imóvel, bem como, a imobiliária responsável pela locação do mesmo.

Após a realização das notificações, solicitamos também que seja emitida uma cópia das mesmas para esta Associação para a possibilidade de futura ação civil pública.

Vale ressaltar que a Associação por diversas vezes já dialogou com os moradores da república a respeito do pleito em questão, porém sem sucesso.

Esclarecemos que não somos contrários do imóvel ser locado para estudantes, desde que ele seja utilizado somente para moradia, somos contrários às festas realizadas neles que acabem causando transtornos aos moradores do bairro.

No aguardo,

Subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Marcelo Aparecido Tavoni

Diretor Presidente

Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Contato: Marcelo - Cel. (16) 9-91127604

End.: Av. Filomeno Ríspoli, 64 - Parque Santa Marta - Fone: 3371-6296

Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

São Carlos, 01 de Junho de 2018.

Prezados Senhores;

Nós abaixo assinados, moradores do Bairro Parque Santa Marta, vimos por meio deste, solicitar as devidas proibido dificultando a passagem dos outros carros que trafegam ao redor do imóvel, bloqueando a passagem da providências dessa Associação junto aos órgãos competentes quanto à perturbação do sossego alheio, tendo em vista como, as situações adversas causadas pelas festas tais como: Urinam pela rua e muros, param os carros em local o enorme transtorno que a "República" localizada a Rua Nicola Di Lorenzo nº 41, esquina com a Av. Filomeno Rísboli no Bairro Parque Santa Marta vem nos causando devido ao alto som provenientes de festas realizadas no local, bem entrada e saída do bairro Parque Santa Marta por aquela via.

Esperamos contar com as devidas providencias para que estas festas/eventos acabem.

NOME	ENDEREÇO	91 22 23	SS	
Apara and Themas and More Money Res Riveria	10 0 0 1 1 1 1 1 1 2 8 5	り り り り		
Dawa. B. E. Magak	Due Tre colo De Los se Se Se	2000		
		C 60 0 6 7	and the second s	
21 Machado Podrimer	Colored The plant of the plant	X 10 P.4 & 1.4 & 1.		

NOME	ENDEREÇO	N S W	2 K K K K K K K K K K K K K K K K K K K
SUSEMBY KORIGUES	Q. N. CON Q DI LOU DENZO PI	9155K388	
	R. N. (V.A. 19) . SURVEY OF M.		
Swice Mence P	2 Nicola De Jenna & 1	7 - 25 - 25 - 35	
Bull for Minger Kyn	P. Wole W. Sound to		
manala allet Theore	R. mude ou securities of	18 146 943-3	The water with the same
	2. misslach homen 151	7 20 T CS	
	R. M. Wa diversing	5 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	
4.2.40000 83404 A 2.2.8 ENT	R. Reco Beat Co. Co.	9 . cc & S79 i	
Marca Automo De County An accious March Wa 2375698-5	1. In accious Moraled	S STATE OF S	Section 1997
Ding in Matherine	Les Durcher him 2	344324	
The San Refer to WELL	AV RODERUM POLLI JE	5.07.37.4	
ATYANG CORRES	The second of the second	7 30 6550	
Land Land Land Control Control			The first of the second of the
	De James and the	D406-79	The second secon
7 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0			% \$4.

NOME	ENDEREÇ	9 3 2	ASSINATURA A
Ballin 1. 4. Gardin	Ar Filower Rigal	1 227.3184	
		000	
	The state of the s		
			and the second s
			A ADMINISTRATOR AND A STATE OF THE ADMINISTRATOR AND A STATE OF TH
			A A A MANAGEMENT
			Asserted

Numero do Processo:

14560/2018

Data de Entrada:

06/06/2018

Unidade de Origem:

550 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO

MUNICÍPIO - SIM

Tipo de Processo:

248 - SEVIÇOS GERAIS

Tipo de Assunto:

1695 - FISCALIZAÇÃO

RESPONSAVEL:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE

IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA

CPF/CNPJ:

-64924608000195

Descrição:

OFÍCIO Nº 022/2018 ASM: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO A PERTURBAÇÃO DE

SOSSEGO QUE OCORRE DEVIDO AS FESTAS QUE SÃO REALIZADAS NA REPÚBLICA SITUADA NA RUA NICOLA DI LORENZO Nº 41 (ESQ. AV. FILOMENO RÍSPOLI). SOLICITA-SE QUE TANTO OS MORADORES QUANTO O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SEJAM NOTIFICADOS E QUE UMA CÓPIA DAS NOTIFICAÇÕES SEJA ENCAMINHADA PARA A ASSOCIAÇÃO REQUERENTE, PARA FUTURA

AÇÃO CÍVIL PÚBLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SMF-DSIM -DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM

LEANDRO ROSA FERREIRA

Responsavel pela montagem e distribuicao do processo.